



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.694 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR O
IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Município de Patrocínio autorizado a doar à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Patrocínio - APAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.349.619/0001-79, com sede na Rua Dr. Vicente Soares, nº 100, Bairro Marciano Brandão, o seguinte imóvel:

UM IMÓVEL URBANO, denominado, SETOR 10, QUADRA 001, LOTE 0306, SUBLOTE 000, face D, lado Par, localizado na esquina da Rua Pedro Jacinto com a Rua Vicente Soares, medindo 2.737,68m², conforme Matrícula 54.757, L-2-CCC, fls.342 do SRI local, situado no Bairro Marciano Brandão, neste município de Patrocínio-MG, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO-MG. Avaliado em R\$643.354,80 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 161.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º destina-se unicamente às atividades da APAC, em conjunto com a Delegacia de Polícia Civil de Patrocínio, Poder

18 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Judiciário e Ministério Público, não podendo, sob qualquer pretexto, ter outra destinação, sendo que referida área há vários anos vem sendo usada pela Donatária.

Art. 3º - A doação independe de licitação nos termos do artigo 17 inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93.

Art. 4º - As despesas de escrituração correrão à conta do doador.

Art. 5º - O imóvel descrito no artigo anterior reverterá ao patrimônio do Município caso lhe seja dada destinação diversa da descrita no art. 2º, ou a entidade seja extinta ou encerre suas atividades.

Art. 6º - O bem objeto desta doação fica gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de novembro de 2013.


Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal em Exercício

Autoria: Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de
Patrocínio em 16/11/2013
pág. 32 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 18/11/2013 a 25/11/2013.

2